



**Ata da Reunião Ordinária Pública da  
Câmara Municipal do Concelho de  
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no  
dia seis de setembro de dois mil e treze.**

----- Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, pelas quinze horas e quinze minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso, Maria João Almeida André e José Manuel Maia Lopes Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara iniciou a reunião, informando que a III edição da Figueira Promove havia decorrido com assinalável sucesso, traduzido numa grande adesão dos habitantes do concelho e dos Figueirenses da diáspora, tendo também possibilitado aos diversos produtores do concelho a promoção e venda dos seus produtos de excelência. -----

----- Mais informou que a 23 de Agosto havia terminado o prazo de admissão de candidaturas para o concurso ao QREN, visando a criação de Incubadoras de Empresas em Zonas Industriais, tendo o Município concorrido ao mesmo. -----

----- Comunicou ainda que havia findado o prazo do Convite Público exarado do Mais Centro com o intuito de financiar candidaturas através do RE SAL, integradas no Eixo Prioritário 2 “Valorização do Espaço Regional” e dirigido à ULS da Guarda, visando a ansiada construção do Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo. Finalmente, após anos e anos de trabalho, insistência permanente do Município, existe terreno cedido pelo Município, projeto aprovado e agora, o financiamento necessário ao arranque desta vital obra para os Figueirenses, para que exista, finalmente, uma efetiva concretização neste concelho do Serviço Nacional de Saúde, proporcionando aos Figueirenses serviços de saúde de qualidade, eficazes e eficientes. -----

----- Comunicou ainda que teve o grato prazer de estar presente na inauguração do Centro Cultural de Escarigo, edifício emblemático que albergava os peregrinos que demandavam os caminhos de Santiago de Compostela. A recuperação e reclassificação agora efetuada,

conseguida com o empenho da Junta de Freguesia e o apoio do Município, alavancada com fundos comunitários, permitiu devolver um edifício que ameaçava ruína para novas valências, colocando-o ao serviço da comunidade.-----

-----Seguidamente, o Sr. Presidente informou que no próximo fim-de-semana, nos dias 7 e 8, terá lugar mais uma Festa da Transumância, que terá como epicentro a Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo. Esta festa ligada ao mundo agrícola, tem como objetivo fulcral a divulgação dos nossos produtos agropecuários e simultaneamente preservar a atividade ancestral que é a transumância, contribuindo ainda para a divulgação e valorização do nosso património e das mais-valias turísticas do concelho.-----

-----**Ordem do Dia**-----

-----**Assuntos Diversos**-----

-----**Cabimentação Orçamental.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna N.º 45 / AA / 2013, referente à Cabimentação Orçamental da Proposta n.º 16 – VCM, apresentada nesta reunião, em que a mesma se encontra cabimentada na rubrica apresentada em anexo à ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

-----**“12.ª Alteração ao Orçamento e 10.ª Alteração às Grandes Opções do Plano (P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos e A.M.R. – Actividades Mais Relevantes)”**.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação n.º 32 / AA / 2013, referente, à 12.ª Alteração ao Orçamento e 10.ª Alteração às Grandes Opções do Plano (P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos e A.M.R. – Actividades Mais Relevantes), de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L. – Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2013.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente alteração, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**“12.ª Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos e 14.ª Alteração ao Orçamento”**.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação n.º 41 / AA / 2013, referente, à 12.ª Alteração ao P.P.I. - Plano Plurianual de Investimentos e 14.ª Alteração ao Orçamento, de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L. – Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2013.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente alteração, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **“15.ª Alteração ao Orçamento”**. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação n.º 44 / AA / 2013, referente, à 15.ª Alteração ao Orçamento, de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L. – Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2013. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente alteração, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Autorização – Festa da Transumância 2013**. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 16 – VCM / 2013, referente à Autorização – Festa da Transumância 2013, que a seguir se transcreve: -----

----- Inserido no âmbito da Estratégia de Eficiência Coletiva do PROVERE das Aldeias Históricas de Portugal, a Câmara Municipal vai organizar, nos dias 7 e 8 de Setembro, uma Festa da Transumância. -----

----- Considerando que a Festa da Transumância tem por objetivo valorizar e homenagear a transumância e o sector da pecuária, um dos mais importantes da comunidade rural da região,

----- Considerando que este evento pretende assinalar a importância da criação de gado na economia local, com destaque para a existência de produtos de grande qualidade como são o borrego regional, o queijo e o fumeiro; -----

----- Considerando que este evento vem contribuir para a divulgação, sensibilização e valorização do nosso património concelhio, sendo a transumância uma temática ancestral do concelho; -----

----- Considerando que as dinâmicas resultantes desta atividade originam mais-valias para todo o concelho, nomeadamente potenciando a imagem turística de Figueira de Castelo Rodrigo; -

----- Considerando que esta “Festa da Transumância” se encontra aprovada e enquadrada no plano de animação do PROVERE das Aldeias Históricas e Valorização do Património Judaico, com a participação de 85% do total elegível; -----

----- Proponho que seja autorizado o Sr. Presidente da Câmara a desenvolver os necessários procedimentos e arealizar as consequentes despesas no âmbito das actividades relacionadas com a “Festa da Transumância” e de outros, para a realização dos mesmos fins, até ao valor de 7.000,00€ (sete mil euros). -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Contrato de Comodato – Escola Primária da Freixeda do Torrão.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 16 – VPCM / 2013, referente ao Contrato de Comodato – Escola Primária da Freixeda do Torrão, que a seguir se transcreve:

-----Considerando o pedido formulado pela Freguesia de Freixeda do Torrão relativa à possibilidade de cedência da desocupada Escola Primária da Freixeda do Torrão, para a conversão daquele espaço em Museu Rural e Etnográfico. -----

-----Considerando que o objeto principal da conversão é perpetuar a utilidade daquele edifício singular e toda a atividade agrícola que outrora fez com que a Aldeia da Freixeda do Torrão fosse um dos principais locais de maior produção de cereal, azeite, amêndoa, entre outras culturas. -----

-----Proponho seja aprovado o Contrato de Comodato em anexo. -----

-----**Contrato de Comodato**-----

-----**PRIMEIRO: MUNICIPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, 6440 – 100 Figueira de Castelo Rodrigo, pessoa coletiva 505.987.449, representado por António Edmundo Freire Ribeiro, casado, residente em Figueira de Castelo Rodrigo, Presidente da Câmara Municipal. -----

-----**SEGUNDO:** Freguesia de Freixeda do Torrão, pessoa coletiva número 507.210.905, representado por Anabela Saraiva Pinto Coelho, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Freixeda do Torrão. -----

-----Entre o primeiro e o segundo outorgante é celebrado e reciprocamente aceite um contrato de comodato que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

----- **PRIMEIRA**-----

-----O Primeiro outorgante é dono e legítimo proprietário da Escola Primária da Freixeda do Torrão com o número de ficha patrimonial n.º 57 e inscrito na matriz predial Urbana com o n.º 627. -----

----- **SEGUNDA** -----

-----Considerando que o primeiro outorgante não tem usado os referidos móveis e que o segundo necessita para o seu uso, nomeadamente para reconversão em Museu Rural e

Etnográfico, pelo presente o primeiro procederá à sua entrega a este, a fim de que este se servirá deles, com a obrigação de os restituir assim que o primeiro outorgante o exigir.-----

----- TERCEIRA-----

----- O presente contrato tem a vigência de três anos, automaticamente renovável. -----

----- QUARTA-----

----- Durante a vigência do presente contrato, o segundo outorgante tem a obrigação de guardar e conservar o bem, não fazendo dele uso imprudente e restituí-lo logo que o primeiro outorgante o exigir, em cumprimento da cláusula segunda. -----

----- QUINTA-----

----- Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato, observar-se-á o disposto nos artigos 1129º do Código Civil. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **ARS Centro, PI – ULS Guarda, EPE – Isenção do pagamento de licença de Construção e de Utilização – Obras de manifesto e relevante interesse municipal.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 118 – PCM / 2013, referente à ARS Centro, PI – ULS Guarda, EPE – Isenção do pagamento de licença de Construção e de Utilização – Obras de manifesto e relevante interesse municipal, que a seguir se transcreve:

----- Considerando ter sido evocada a possibilidade de aplicação à ARS Centro, PI – ULS Guarda, EPE, igual procedimento adotado para a Associação Cultural e Desportiva de Vilar Torpim, em Proposta n.º 104 – PCM / 2013, aprovada em reunião de câmara municipal do dia 3 de julho último, da isenção do pagamento de Licença de Construção e Utilização relativa à empreitada de construção do “*Centro Cultural de Vilar Torpim*”.-----

----- Considerando que a ARS Centro – ULS Guarda, EPE, pretende erigir em Figueira de Castelo Rodrigo uma unidade de saúde familiar, obra de vulto, há muito ansiada por todos os figueirenses.-----

----- Considerando que tal anseio faz com que essa **obra seja considerada de manifesto e relevante interesse municipal**, uma vez que irá influir de forma positiva na vida de todos os figueirenses, melhorando os cuidados de saúde a estes prestados e oferecendo uma capacidade de resposta até agora deficitária. -----

-----Considerando que o Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, prevê no seu artigo 16.º a possibilidade de isentar essa EPE do pagamento das taxas em questão, se a obra for considerada de manifesto e relevante interesse municipal, o que vem a ser caso da obra. -----

-----Nesse sentido, proponho que seja aprovada, em conformidade ao veiculado na Informação Interna n.º 9 LP/2013, de 13 de agosto, a isenção do pagamento das licenças em causa solicitada, por manifesto e relevante interesse municipal na recuperação do imóvel em causa. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Autorização de prestação de apoio técnico – Freguesia de Escalhão.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 119 – PCM / 2013, referente à Autorização de prestação de apoio técnico – Freguesia de Escalhão, que a seguir se transcreve:

-----Considerando o pedido de apoio técnico apresentado pela Freguesia de Escalhão para acompanhamento do ajuste direto da empreitada de construção do Polidesportivo em Barca de Alva, solicitado em Ofício n.º 48/13, datado de 20 de agosto. -----

----- Considerado a premência da prestação deste apoio por parte do quadro técnico desta autarquia por forma a garantir a correta execução dos procedimentos em causa, permitindo a essa Freguesia executar os procedimentos urbanísticos necessários de acordo às normas regulamentares e legais vigentes.-----

-----Nesse sentido, proponho que seja aprovado por este órgão, a autorização de prestação de apoio técnico solicitada. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Informação sobre a situação económica e financeira do Município – Relativas a 30 de Junho de 2013 – Parecer sobre a situação financeira semestral.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 121 – PCM / 2013, referente à Informação sobre a situação económica e financeira do Município – Relativas a 30 de Junho de 2013 – Parecer sobre a situação financeira semestral, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que no âmbito da auditoria externa das contas dos Municípios, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas remeter semestralmente à assembleia municipal a informação sobre a respetiva situação económica e financeira deste, em

conformidade ao disposto na alínea d), do número 3, do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. -----

----- Proponho que seja dado conhecimento da presente informação à câmara e que a mesma seja submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, tomou conhecimento da presente informação e deliberou que a mesma seja submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.** -----

----- **Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 05 de setembro de 2013.** -----

----- O Sr. Presidente apresentou ao Executivo o resumo diário da tesouraria de 05 de setembro de 2013, tendo informado que as Operações Orçamentais se cifram em 3.223.945,68 € (três milhões duzentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), enquanto as operações não orçamentais atingem os 98.561,20 € (noventa e oito mil quinhentos e sessenta e um euros e vinte cêntimos). Não atinente à disponibilidade Financeira, informou que aquela data ela se cifra em 3.322.506,88 (três milhões trezentos e vinte e dois mil quinhentos e seis euros e oitenta e oito cêntimos). -----

----- Concluindo a reunião o Sr. Presidente tomou a palavra e afirmou que este mandato que agora atinge o seu término foi enquadrado num cenário de dificuldades do país, em emergência social e económica, intervencionado por credores externos, detendo o Município uma dívida a longo prazo cifrada em mais de seis milhões de euros, mas temos que ressaltar que dispomos de mais de três milhões e trezentos mil euros de disponibilidades e um vasto património edificado, pelo que o balanço é francamente positivo tendo-se edificado neste mandato um vasto conjunto de obras e equipamento. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Aprovação da Ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.